

MEMORIAL DESCRITIVO

Edificação: AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS JOÃO FONTANA – 3ª ETAPA

Área: 1.000,00m²

Local: Rua Carlos Gomes – Parque Albino Ruaro - Centro – São Marcos / RS.

O presente memorial descreve e especifica os materiais e mão-de-obra a serem empregados na construção do Centro de Eventos em estrutura metálica.

GENERALIDADES:

O presente memorial é parte integrada do projeto e em nenhuma circunstância pode ser dissociado do mesmo.

Os serviços a executar são os constantes nos projetos básicos e mais aqueles que aqui forem mencionados e que não constem nos desenhos e detalhes.

Toda mão-de-obra e todos os materiais serão de primeira qualidade e obedecerão as especificações correspondentes. Quando não forem especificados obedecerão às normas técnicas.

Toda mão-de-obra e materiais ficarão sujeitos à aprovação por parte da fiscalização.

Qualquer alteração de projeto deverá ser feita de comum acordo com o setor competente da Prefeitura e devidamente documentado.

A firma empreiteira contratada deverá levar um diário de obras onde serão devidamente anotadas as ocorrências que sejam consideradas necessárias pela empreiteira ou pela fiscalização, tais como consultas, modificações, esclarecimentos, estado de tempo, prazo decorrido, etc.

Qualquer funcionário, operário ou empregado da contratada que não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental ou indesejável por qualquer motivo, deverá, mediante solicitação por escrito da fiscalização, ser afastado imediatamente pela contratada.

São de competência e responsabilidade da empreiteira:

- a) Fornecer toda mão-de-obra, maquinário e transporte pessoal;

- b) As despesas com legislação social em vigor e todas as obrigações da CLT;
- c) Manter limpo o canteiro de obras, removendo o lixo e entulhos para fora do local da obra, de forma periódica.
- d) Entregar a obra completamente limpa, acabada, desembaraçada e andaimes, máquinas, sobras de materiais e com todas as instruções em perfeito funcionamento;
- e) Acatar prontamente as exigências da fiscalização, baseadas nas especificações e nas regras da boa técnica;
- f) Assegurar livre acesso por parte da fiscalização em todas as partes da obra em andamento;
- g) Respeitar projetos e especificações;
- h) As despesas com demolição e reparos de serviços mal executados ou errados, por sua culpa;
- i) Chamar a fiscalização com antecedência razoável sempre que houver necessidade;
- j) Ser o único responsável pela segurança no trabalho de seus operários e técnicos, tomando para tanto, as medidas acauteladoras e os seguros necessários por lei. Os mesmos se aplicam para casos de terceiros;
- k) Assumir perante a Prefeitura a responsabilidade por todos os serviços contratados.

São de competência e responsabilidade da fiscalização:

- a) Fazer visitas necessárias de inspeção à obra, verificando se está construída de acordo com os projetos, especificações e cronograma;
- b) Atender os chamados do empreiteiro para esclarecimentos.

OBS.: O orçamento para a Ampliação do Centro de Eventos João Fontana foi desenvolvido em duas etapas, em virtude do aporte financeiro para a execução da obra, sendo que a primeira etapa será com recursos próprios do Município e a segunda etapa com verbas repassadas pelo Ministério do Turismo. A seguir seguem as descrições dos trabalhos que serão desenvolvidos.

1ª ETAPA – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO:

1.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS

1.1.1 Placa de obra:

A placa de obra será executada com chapa metálica e estrutura em madeira. A mesma deverá ter as seguintes dimensões: 2,00 x 1,25 metros.

A empresa vencedora do certame terá disponível o modelo da placa, junto ao Núcleo de Engenharia.

1.1.2 Locação da obra:

A obra será locada com todo o rigor e em conformidade com as plantas fornecidas. Os quadros deverão sempre ser conferidos e as medidas tomadas em nível.

1.2 - FUNDAÇÕES

1.2.1 - Estaca tipo Strauss:

As estacas Strauss são fundações profundas, moldadas in loco, executadas através de escavação por sonda específica, denominada piteira, com uso de revestimento recuperável em toda profundidade, ou parcial.

As estacas em consideração devem apresentar seção circular, com diâmetro de projeto de 40 cm e profundidade aproximada de 5 metros, conforme verificação do terreno onde será implantada a obra.

Antes da execução dos blocos de coroamento, deve ser efetuada a limpeza da cabeça das estacas. As estacas que se apresentarem com excesso de concreto em relação à cota de arrasamento devem ser desbastadas com a utilização de ponteiros.

A execução das estacas devem atender às normas NBR 6118, NBR 6122 e NBR 12655. Os serviços de mobilização / desmobilização estão inclusos no valor do serviço.

✓ Concreto Armado:

A resistência mínima do concreto a ser utilizado será de 20Mpa para as estacas tipo strauss e de 25Mpa para os blocos de coroamento, conforme as especificações do projeto estrutural.

As formas e armaduras deverão ser executadas conforme os projetos, no que se refere à geometria e ao diâmetro e espaçamento das armaduras.

1.2.2 - Blocos de Coroamento:

✓ **Escavação Mecânica e Manual para o Blocos de Coroamento:**

Serão abertas cavas de fundação com largura estritamente necessária para permitir os trabalhos, até atingirem terreno compatível e que tenha suporte suficiente para receber as fundações.

✓ **Reaterro com Material Local:**

O reaterro deverá ser realizado com material de boa qualidade isento de matéria orgânica e entulho.

✓ **Lastro de Concreto:**

Deverá ser executado um lastro de concreto magro fck mínimo 10 MPa com 5 cm de espessura, com objetivo de nivelar o terreno e proteger as armaduras contra a corrosão.

✓ **Concreto Armado:**

A resistência mínima do concreto a ser utilizado será de 20Mpa para as estacas tipo strauss e de 25Mpa para os blocos de coroamento, conforme as especificações do projeto estrutural.

O solo, no qual deverão ser executados os blocos de coroamento deverão ser nivelados. Sobre o solo, deverá ser executada uma camada de concreto magro para proteção das armaduras, conforme descrição do item anterior (lastro de concreto magro).

As formas e armaduras deverão ser executadas conforme os projetos, no que se refere à geometria e ao diâmetro e espaçamento das armaduras.

1.3 - CONTENÇÕES

1.3.1. Escavação Mecânica e Manual:

Serão abertas cavas de fundação com largura estritamente necessária para permitir os trabalhos, até atingirem terreno compatível e que tenha suporte suficiente para a execução do muro de contenção em concreto armado.

1.3.2. Lastro de Concreto:

Deverá ser executado um lastro de concreto magro fck mínimo 10 MPa com 5 cm de espessura, com objetivo de nivelar o terreno e proteger as armaduras contra a corrosão.

1.3.3. Pedra Rachão:

Deverá ser executado camada de pedra rachão em toda a extensão x altura interna do muro, com espessura mínima de 30cm, conforme projeto estrutural do muro de contenção.

1.4 - SERVIÇOS DE LIMPEZA FINAL

Deverá ser executada limpeza final e a remoção de todo e qualquer entulho ou sobras de materiais provenientes da execução da obra.

2ª ETAPA – CONTRATO DE REPASSE / MINISTÉRIO DO TURISMO:

2.1 - CONTENÇÕES

2.1.1. Concreto Armado:

O concreto deverá ter fck mínimo 25MPa, respeitar o projeto estrutural e as normas específicas.

As peças de concreto serão fundidas em formas de compensado de boa qualidade, sendo obrigatório o emprego de afastadores de armadura em plástico, respeitando os cobrimentos mínimos. Não serão aceitos desvios de forma, diferenças de nível, armadura sem cobertura indicado, “bicheiras” e “vícios” construtivos que não respeitem as normas, devendo a estrutura estar em perfeito alinhamento e dimensões conforme projeto. Deverá ser utilizado vibrador de forma adequada para garantir perfeita integridade das peças de concreto armado.

A desforma só poderá ser feita após a completa cura do concreto.

2.2 - ESTRUTURA METÁLICA

2.2.1. / 2.2.2. / 2.2.3 / 2.2.4. Estrutura Metálica:

A estrutura metálica deverá ser executada de acordo com o projeto específico (plantas e memorial técnico descritivo), de acordo com as normas técnicas e legislação em vigor, seguindo ainda as diretrizes do projeto básico fornecido.

Toda estrutura metálica receberá pintura com uma demão de primer anticorrosivo alquídico aplicado na fábrica com 25 a 35 micra de película seca. A seguir será aplicada pintura com esmalte sintético, com demãos necessárias para o total recobrimento das peças. A cor será definida no momento da execução pela FISCALIZAÇÃO.

2.3 - COBERTURA / INSTALAÇÕES PLUVIAIS:

2.3.1. / 2.3.2. Telha Trapezoidal:

Os serviços de cobertura do telhado deverão ser executados de acordo com o projeto específico (plantas e memorial técnico descritivo), de acordo com as normas técnicas e legislação em vigor, seguindo ainda as diretrizes do projeto básico fornecido. Estão inclusos no valor da obra todas as quantidades de telhas, parafusos e demais itens referentes à execução do telhado, bem como quantidades necessárias para a perfeita inclinação a ser obedecida.

2.3.3. / 2.3.4. Calhas / Rufos:

As calhas serão confeccionadas em aluzinco com corte e dimensões apropriadas e em conformidade com a planilha de orçamento e em conformidade com detalhe de dimensões especificadas no projeto.

2.3.5. Tubo de queda Pluvial / Joelho 90°, incluso peças, conexões e braçadeiras em geral:

Os tubos de queda se destinam a recolher as águas pluviais da cobertura do prédio e encaminhá-las por gravidade aos coletores. Serão aparentes, fixados ao lado dos pilares e executados com tubos de PVC. Este item inclui todas as peças, conexões e braçadeiras em geral que se fizerem necessárias.

São Marcos, 12 de abril de 2018.

ANÍDRIA GABRIELA P. MARCON
Engenheira Civil – CREA/RS 174.673
Matrícula 60.283